



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
Centro de Educação, Letras e Artes  
Coordenação do Curso de Licenciatura em Letras/Libras

ATA DE REUNIÃO

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS-LIBRAS – 14/01/2022**

Aos quatorze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, o Colegiado do Curso de Licenciatura em Letras-Libras reuniu-se via webconferência, em observância à Portaria Normativa nº 1, de 17 de março de 2020, que dispõe sobre medidas de prevenção e adequação do funcionamento da Universidade Federal do Acre para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19). A reunião foi estendida aos demais professores do curso e aos servidores técnicos tradutores intérpretes. O colegiado foi presidido pelo coordenador professor Alexandre Melo de Sousa, na presença dos docentes: Ademácia Lopes de Oliveira Costa, Shelton Souza, Rosane Garcia Silva, Grassinete Carioca, Alcione Groff, João Renato dos Santos Junior, Israel Queiroz de Lima, Karlene Ferreira de Souza, Ianele Viviane Vital Pereira de Melo e Cláudia de Souza Martins Lima, Nina Rosa Araújo, Ivanete Cerqueira Participaram, ainda, as servidoras tradutoras-intérpretes de Libras: Rosiene Santos, Juliana Bernardino, Fábio Junior e Diemes Farias. Constatada a existência de quórum, o professor Alexandre Melo de Sousa deu início à reunião agradecendo a presença dos membros do colegiado, dos demais docentes e das servidoras tradutoras-intérpretes, desejando um ano de saúde e sucesso para todos/as. Em seguida, colocou a pauta da reunião em votação: 1. Ad referendum; 2. Organização do semestre letivo 2021.1 2; 3. redistribuição de orientandos de TCC. Aprovada a pauta, o coordenador deu alguns informes: os professores aprovados estão em fase de contratação (posse); a disciplina de Libras I está sendo ministrada pela professora Karlene Ferreira; as disciplinas do período complementar serão apenas as pedagógicas, oferecidas pelo CELA. Sobre a primeira pauta, o professor Alexandre Melo colocou em apreciação o plano de curso da disciplina Língua Brasileira de Sinais I, da professora Karlene Ferreira. O colegiado aprovou o ad referendum. Em seguida, o professor Alexandre passou a tratar da organização do semestre letivo 2021.1. Inicialmente, explicou que o semestre será presencial, mas tudo dependerá da atualização do Comitê Covid Ufac que poderá atualizar as determinações e indicar que as aulas continuem de forma remota. Contudo, os planos de curso deverão ser produzidos considerando a modalidade presencial (com exceção do plano de Trabalho de Conclusão de Curso II cujos encontros continuarão ocorrendo de forma remota). Cada disciplina deverá contabilizar 75% de aulas presenciais e 25% de atividades assíncronas. O coordenador apresentou a lotação prévia, solicitada pelo Centro de Educação Letras e Artes, que foi organizada com base nas indicações dos professores. A lotação definitiva, de acordo com o professor Alexandre Melo, será realizada na assembleia do CELA, quando os professores deverão indicar seus horários. O professor pediu que os docentes indicassem mais de uma possibilidade de horário para facilitar a distribuição das disciplinas nos períodos do curso e evitar choque de disciplinas. Na lotação prévia de docentes, o coordenador indicou os professores Lucas Vargas e Israel Bissat, aprovados no último concurso de Linguística Aplicada à Língua Brasileira de Sinais, que estão em processo de contratação/posse, para quatro disciplinas cada um. A professora Cláudia lembrou que o professor Lucas está no Mestrado e que, portanto, deveria ter redução de disciplinas. Contudo, o professor Alexandre explicou que, como orientação do diretor de Centro, os professores empossados devem cumprir carga-horária integral. Como havia indicação do professor Lucas para a disciplina Literatura Surda, o professor Shelton – como presidente do NDE – ponderou que a disciplina deveria ser ministrada por um professor concursado para a área, uma vez que isso poderia trazer prejuízos aos discentes. O coordenador concordou com o professor, mas explicou que colocou previamente o nome do professor Lucas porque o referido docente já teve experiência com essa disciplina acompanhando a professora Ianele Vital. Somado a isso, por se tratar de uma disciplina do último período, talvez não desse tempo fazer concurso para a vaga e, conseqüentemente, os alunos seriam prejudicados. O coordenador complementou que a professora Ianele Vital entrará em licença maternidade e não há outro professor para a área. Por fim, o professor Alexandre falou que conversaria com o diretor do CELA para verificar a situação e que tiraria o nome do professor Lucas da disciplina Literatura Surda. A professora Alcione Groff sugeriu que a disciplina Psicologia da Educação fosse oferecida pelo Curso para o período 2021.2 e que ela se indicaria para ministrar. O colegiado aprovou, por unanimidade, a sugestão da professora Alcione. Em seguida, o professor Alexandre tratou das orientações de TCC. Segundo o coordenador, há

alunos sem orientações e há professores sem nenhuma orientação enquanto outros estão sobrecarregados. Sugeriu que, na reformulação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) ficasse determinado uma distribuição equilibrada entre os docentes de alunos para orientar. Explicou, ainda, que enviará, por e-mail, os nomes dos alunos sem orientador e seus respectivos temas, para que os docentes se indicassem para assumir o acompanhamento das pesquisas. O professor Alexandre e a professora Rosane Garcia sugeriram que as apresentações de TCC ocorressem de forma remota. O colegiado aprovou por unanimidade. Como último ponto de pauta, a professora Ianele Melo colocou o cargo de Coordenadora de Estágio à disposição tendo em vista que entrará em licença maternidade. A professora Karlene Ferreira foi eleita, por unanimidade, como Coordenadora de Estágio do Curso de Letras Libras. A reunião foi encerrada às 15 horas e 10 minutos e, eu, Alexandre Melo de Sousa, coordenador do Curso de Licenciatura em Letras-Libras, lavrei a presente ata, que será assinada eletronicamente por mim e pelos demais presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Israel Queiroz de Lima, Professor do Magisterio Superior**, em 19/01/2022, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao Renato Dos Santos Junior, Professor do Magisterio Superior**, em 19/01/2022, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Garcia Silva, Professora do Magisterio Superior**, em 19/01/2022, às 19:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ademarcia Lopes de Oliveira Costa, Professora do Magisterio Superior**, em 20/01/2022, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nina Rosa Silva de Araujo, Professora do Magisterio Superior**, em 20/01/2022, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Shelton Lima de Souza, Professor do Magisterio Superior**, em 20/01/2022, às 20:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudia de Souza Martins Lima, Professora do Magisterio Superior**, em 21/01/2022, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alcione Maria Groff, Professora do Magisterio Superior**, em 21/01/2022, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karlene Ferreira de Souza, Professora do Magisterio Superior**, em 22/01/2022, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Grassinete Carioca de Albuquerque, Professora do Magisterio Superior**, em 27/01/2022, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Melo de Sousa, Professor do Magisterio Superior**, em 28/01/2022, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ianele Vivianne Vital Pereira de Melo, Professora do Magisterio Superior**, em 23/02/2022, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Ivanete de Freitas Cerqueira, Professora do Magisterio Superior**, em 07/06/2022, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ufac.br/sei/valida\\_documento](https://sei.ufac.br/sei/valida_documento) ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0427371** e o código CRC **4B7056DE**.

---

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial  
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC  
- <http://www.ufac.br>

---

Referência: Processo nº 23107.001448/2022-71

SEI nº 0427371